



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: BOMBONAS DE ÁGUA DE 20L.**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Necessitamos adquirir 30 (trinta) unidades de Bombonas de água mineral natural, sem gás, com capacidade de 20 litros cada, destinadas ao consumo dos servidores do Departamento de Projetos, Infraestrutura e Mobilidade, bem como ao atendimento das necessidades de hidratação do público que frequenta e utiliza os serviços do referido departamento.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 5 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, em razão do valor, observando-se as disposições legais aplicáveis. A escolha da empresa fornecedora foi realizada com base em pesquisa de preços efetuada no LicitaCon e mediante a obtenção de orçamentos junto a fornecedores do município, buscando-se verificar a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado. Além da proposta mais vantajosa, foi considerada a capacidade da empresa em fornecer água mineral natural, sem gás, em condições adequadas de consumo, observando os padrões de qualidade e as normas sanitárias aplicáveis. A empresa deverá, ainda, realizar as entregas dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, de modo a garantir o abastecimento contínuo e atender às necessidades dos servidores e do público do Departamento de Projetos, Infraestrutura e Mobilidade.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada para a presente contratação foi definida de acordo com a demanda do Departamento de Projetos, Infraestrutura e Mobilidade, considerando a necessidade de disponibilização de água potável para o consumo dos servidores e o atendimento ao público que utiliza os serviços do referido departamento.

Dessa forma, estima-se a necessidade de aquisição de:

- 30 (trinta) bombonas de água mineral natural, sem gás, com capacidade de 20 litros cada.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as alternativas disponíveis no mercado, optou-se pela empresa **JB Distribuidora**, por apresentar proposta compatível com os preços pesquisados e atender às necessidades do departamento quanto à qualidade, confiabilidade e prazo de entrega, conforme orçamento anexado ao processo.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de R\$ 720,00 conforme orçamento anexado no processo.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Diante da necessidade e considerando a qualidade e confiabilidade do fornecimento, opta-se pela contratação da empresa que melhor atende às necessidades do setor. Dessa forma, será garantido o fornecimento de água potável para o consumo dos servidores do Departamento e do público atendido.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por item de menor valor dentre as pesquisas de mercado e não será necessário o parcelamento da contratação.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo final da contratação dos serviços de fornecimento das bombonas de água mineral é garantir água potável e de qualidade para o consumo dos funcionários no departamento e do público que necessitar. Portanto, a contratação atenderá plenamente a necessidade do setor, com custo e prazo de entrega adequado juntamente com qualidade.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, o Departamento de Projetos, Infraestrutura e Mobilidade deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais gerados, são oriundos de descartes de materiais contidos nas bombonas de água, de forma equivocada.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária no Departamento Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:

Nome completo: Fernanda dos Santos Gross

Cargo: Apoio Administrativo

Secretaria: Departamento de Projetos, Infraestrutura e Mobilidade

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 05/10/2026

ORDENADOR DE DESPESAS.